



## CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Bletrão, 112 - Fone/Fax (046) 252-2233

**85.530-000 - Clevelândia - Paraná**

E-mail [camaramclevelandia@rpinet.com.br](mailto:camaramclevelandia@rpinet.com.br)

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2007

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, APROVOU E EU VALDIR PRETO LOPES, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Súmula: Concede majoração salarial aos funcionários do Poder Legislativo Municipal de Clevelândia .

Artigo 1º - Fica concedido majoração salarial aos funcionários do Poder legislativo Municipal, em 9% (nove por cento), sendo 3,02 no mês de abril, 3% no mês de julho e 2,98 no mês de outubro de 2007.

Artigo 2º - O percentual de 3,02, será concedido como reposição, considerando o índice inflacionário ocorrido entre os meses de março de 2006 a fevereiro de 2007, segundo o IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Artigo 3º - O percentual de 5,98 será concedido como reajuste salarial, referente a perdas salariais ocorridas anteriormente.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 26 de abril de 2007.

  
VALDIR PRETO LOPES  
Presidente do Legislativo Municipal.